

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020-TP



Às 10:15 (dez horas e quinze minutos) do dia 16 de Dezembro de 2020, reuniu-se na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE com endereço a Rua Juaci Sampaio Pontes, 1696B, Centro, Caucaia - CE, a Comissão, através de seus integrantes, Cláudia Bernarda Medeiros - Presidente e Carolina Cordeiro Machado e o Sr. Marcio Gomes Carvalho membros, nomeados pela Resolução nº 013/2020 com o objetivo exclusivo de julgar o Processo Administrativo Nº 007/2020-TP, modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço por Item para a **Prestação de Serviços em métodos complementares de diagnósticos, junto a Policlínica Dr. José Corrêa Sales de responsabilidade do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu - CISVALE, conforme anexo ao edital** Esteve presente, além da Comissão, a empresa **01- OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.824.131/0002-13 representada por seu procurador o Sr. Jerônimo Augusto do Monte Rosado, inscrito no CPF nº 615.740.823-53 interessada no objeto da licitação.

A Sra. Presidente, abriu a sessão, agradecendo a participação da licitante, e informando que os procedimentos de abertura seriam de acordo com o Edital de licitação do dia 30 de Novembro de 2020, e assim prosseguindo, pediu que fossem colocados à disposição os envelopes da habilitação e proposta de preços devidamente lacrado e rubricados, tomando imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações.

Fase de Habilitação

É iniciada a fase de habilitação com abertura do envelope de habilitação "documentos" que foi rubricado e analisado pela Comissão e pelo licitante presente.

Constatada a regularidade da documentação apresentada é declarada a **habilitação** das empresas **OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA**, após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos **PARTICIPANTES**, se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando presente o mesmo desistiu do direito ao prazo recursal, a Comissão consignou o ato de desistência na Ata, que foi assinada pela Comissão e pelo participante da licitação e passou para a fase de julgamento das propostas.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALOS
DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

Fase de Julgamentos das Propostas



A Presidente da Comissão de Licitação procedeu a abertura do envelope das Propostas de Preços, que foi analisada e rubricada pela Comissão e pelo licitante presente.

Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo o proponente está classificado.

Em seguida avaliou-se o se os preços cotados dos licitantes estavam de acordo com os preços praticados no mercado. Destacou-se que a proponente **01- OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA**, propôs para o **Item I** do certame o valor unitário de **R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)**, perfazendo um **valor total R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)** estando compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item I do certame, propôs para o **Item II** o valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um valor total **R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)** estando compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item II do certame, propôs para o **Item III** o valor unitário de R\$ **170,00 (cento e setenta reais)**, perfazendo um valor total R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais), estando compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item III do certame, propôs para o **Item IV** o valor unitário de R\$ **210,00 (duzentos e dez reais)**, perfazendo um valor total R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) estando compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item IV do certame, propôs para o **Item V** o valor unitário de **R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais)**, perfazendo um valor total R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) estando compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item V do certame, propôs para o **Item VI** o valor unitário de **R\$ 295,00 (duzentos e noventa e cinco reais)**, perfazendo um valor total **R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)** estando compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item VI do certame, propôs para o **Item VII** o valor unitário de **R\$ 112,00 (cento e doze reais)**, perfazendo um valor total **R\$ 44.240,00 (quarenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)** estando compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item VII do certame, propôs para o **Item VIII** o valor unitário de **R\$ 340,00 (Trezentos e quarenta reais)**, perfazendo um valor total R\$ **40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)** estando compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item VIII do certame, propôs para o **Item IX** o valor unitário de **R\$ 920,00 (novecentos e vinte reais)**, perfazendo um valor total **R\$ 110.400,00 (cento e dez mil e quatrocentos**

Rua Juaci Sampaio Pontes nº 1696B Centro - Caucaia-CE - CEP: 61.600-150

Fone/Fax: (85) 3342-2767 CNPJ(MF) nº 12.768.835/0001-75

www.cisvale.ce.gov.br

E-mail: consorciocisvale@gmail.com

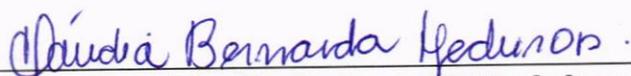
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU

APIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇOCA

reais) estando compatível com o valor de mercado, sendo a empresa considerada vencedora do presente Item IX do certame, perfazendo um valor global de **R\$ 423.290,00 (quatrocentos e vinte e três mil , duzentos e noventa reais).**

A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou ao participante se iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso II, alínea "b". Estando presente a sessão e tendo desistido do prazo recursal, tal desistência foi posta em Ata, assinada pela Comissão e pelo licitante. E não tendo mais nada a declarar, a Senhora Presidente encerrou a sessão, que segue assinada por mim, Marcio Gomes Carvalho, e pelo presentes no certame do processo licitatório Nº 007/2020-TP.

SALA DE REUNIÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE, em 16 de Dezembro de 2020.



Cláudia Bernarda Medeiros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Marcio Gomes Carvalho

Membro da Comissão Permanente de Licitação



Carolina Cordeiro Machado

Membro da Comissão Permanente de Licitação

LICITANTE:

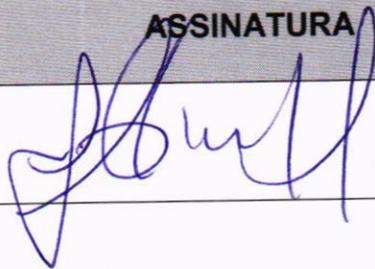

Jerônimo Augusto do Monte Rosado
OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA
CNPJ: 07.824.131/0002-13

CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE DO CURU
APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO
DO AMARANTE - SÃO LUIS DO CURU - TEJUÇUOCA

**TERMO DE RENÚNCIA**

A pessoa jurídica abaixo assinada, participante do Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços, nº 007/2020-TP, apta para o Certame, DECLARA, na forma e sob as penas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, junto ao Presidente da Comissão de Licitações do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale Curu - CISVALE, nomeado pela Resolução nº 001/2016, que RENUNCIA ao direito de recorrer da decisão emanada, abdicando, expressamente, ao direito de interposição de recurso, segundo o art. 109, inciso I, letras a e b, da Lei Federal nº 8.666/93, concordando, conseqüentemente, com o resultado final do processo licitatório.

ITEM	RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA
01	Jerônimo Augusto do Monte Rosado OTOIMAGEM DIAGNOSTICOS LTDA CNPJ: 07.824.131/0002-13	

SALA DE REUNIÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE
INTERFEDERATIVO DO VALE CURU - CISVALE-CE, em 16 de Dezembro de 2020.